



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Interessado: Prefeitura Municipal de Tavares

Objeto: Aquisição Emergencial de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES – PB, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Quant.
1	Gasolina Comum	Litro	15.000
2	Óleo Diesel Combustível	Litro	4.000
3	Óleo Diesel Combustível S10	Litro	12.000

Dados da empresa indicada:

Nome: **R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

CNPJ: **03.562.340/0001-02**

Endereço: Rua José Pereira Lima, n.º 1006, Bairro Alto da Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

Senhor Prefeito,

1. Tendo em vista o início de ano e não havendo saldo de combustíveis licitados para dar continuidade aos serviços de urgência das secretarias municipais;
2. Tendo em vista que Município não pode interromper o fornecimento do combustível no início do exercício, tendo que atender satisfatoriamente todas as secretarias que tem atendimento de urgência como a de saúde;
3. Como já é do conhecimento de Vossa Excelência, ainda não houve a publicação de Processo de Licitação, para a Aquisição de Combustíveis visando atender as necessidades da municipalidade.
4. Considerando que para o início do ano de 2021, a municipalidade não terá Gasolina, Óleo diesel Comum e Óleo diesel S10 para atender as necessidades do Município pelo menos nos primeiros 45 (quarenta) dias, ou seja, até a aquisição de combustíveis decorrentes de processo licitatório.
5. Diante de tal necessidade, não nos restou alternativa se não fazer orçamentos/cotação de preço nos postos disponíveis, e verificando o



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

menor valor que se deu a escolha do fornecedor, conforme orçamentos em anexo.

6. Certo é que, enquanto não se finaliza a licitação acima referenciada, não pode o Município ficar privado do abastecimento dos seus veículos. Não sem comprometer o funcionamento geral das Secretarias e toda estrutura, realçando a nossa preocupação no que concerne aos serviços de saúde.

7. É certo, pois, que diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir o abastecimento de seus veículos pelo prazo de realização de uma licitação.

8. Diante desta situação, passamos a entender que a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 24, V oferecia-nos uma solução viável, por meio de dispensa de licitação. Vejamos: **“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza a aquisição de uma quantidade determinada de bens em situação de emergência quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

É evidente que no presente caso o desabastecimento acarretará sérios prejuízos para os serviços públicos, inclusive um dos essenciais que é a saúde, colocando em risco pessoas, bens, podendo inclusive atingir o bem maior de cada um que é sua própria vida.

9. Assim posto, estamos convencidos de que o Município pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a aquisição direta de um quantitativo de combustível suficiente para atendimento de suas necessidades até que se finalize procedimento de licitação.

10. Como se vê no preâmbulo deste expediente, já escolhemos empresa a ser contratada, por ter apresentado o menor preço entre os orçados,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

conforme orçamentos anexos, no valor global de **R\$ 130.060,00 (Cento e Trinta Mil e Sessenta Reais)**, sendo o valor **R\$ 4,66 (Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)** por litro para gasolina, o valor **R\$ 4,76 (Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)** por litro para o Diesel S10, o valor **R\$ 4,76 (Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, por litro para o Diesel Comum.

11. Ademais, já verificamos que existe dotação orçamentária suficiente para contratação, conforme descrito a seguir: 20.100 - Gabinete do Prefeito - 02 061 3002 2003 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 20.200 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2011 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2014 Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3014 2105 Enfrentamento a COVID-19 - Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 20.500 Secretaria de Controle Interno - 04 124 3002 2026 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30,**



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Material de Consumo; 12 361 3006 2033 Manter o Programa do PNATE - FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil - FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 12 365 3006 2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 20.900 Secretaria de Transporte - 26 782 3012 2066 Manter as Atividades da Secretaria de Transportes - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 20.700 Secretaria de Turismo e Lazer - 23 695 3010 2062 Manter a Secretaria e Turismo e Lazer - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 Secretaria de Agricultura - 20 606 3011 2063 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura- **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - 15 452 3013 2067 Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 18 541 3013 2068 Manter as Atividades de Limpeza Pública - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 21.200 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2083 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2073 Manter outros Programas do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2078 Bloco de Custeio das Ações da Atenção Especializada em Saúde - MAC - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2081 Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 305 3014 2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS; 10 304 3014



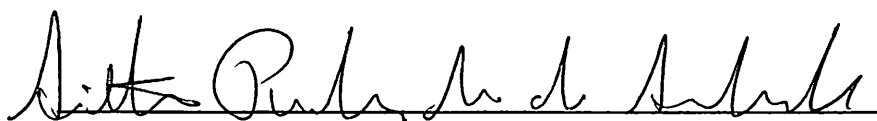
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 122 3014 2104 Enfrentamento da Emergência COVID-19 - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 3014 2107 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 21.300 Secretaria de Meio Ambiente - 18 541 3002 2089 Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente - **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 21.400 Secretaria de Cultura - 13 392 3002 2094 Manter as Atividades da Secretaria de Cultura- **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

12. Que na hipótese de Vossa Senhoria entende necessária e prudente a referida contratação emergencial, que seja solicitada posteriormente da empresa indicada a apresentação da documentação de regularidade jurídica e fiscal.

13. Desse modo, encaminhamos estes autos a Vossa Excelência para que o analisando e, convencendo-se das razões aqui expostas, livremente promova a ratificação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação e conseqüente contratação, para que surta todos os efeitos legais.

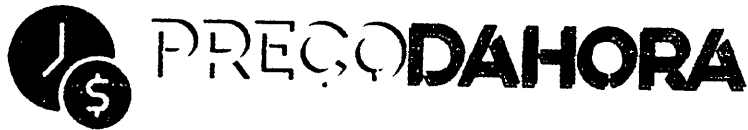
Tavares- PB, 07 de janeiro de 2021.


AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE
Secretário de Transportes

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



6



Menor preço

▼ ☰ 📍 📄 📌 📍 Centro de PRINCESA ISABEL

☰ Lista 📄 Mapa

Consulta realizada com sucesso em 3 de janeiro de 2021 06:30:25

Exibindo 9 resultados.

Importante:

As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda. Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

O desconto é obrigatório?

Não. Descontos fazem parte de políticas específicas de vendas de cada estabelecimento. Muitas vezes eles são condicionados a programas de fidelização, por exemplo.

Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDEI

**GASOLINA TIPO C COMUM****R\$ 4,68**

🕒 há 10 hora(s), 27 minuto(s) e 22 segundo(s)

📍 POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MIGUEL ARCANJO LTDA

📍 R. PROJETADA s/n CENTRO 58753000, TAVARES

📍 14,35 Km

📍 ROTA

**GASOLINA COMUM****R\$ 4,69**

🕒 há 8 hora(s), 35 minuto(s) e 6 segundo(s)

📍 POSTO PADRE CICERO

📍 R. PADRE CICERO 110 SAO SEBASTIAO 58753000, TAVARES

📍 14,12 Km

📞 8334501171

📍 ROTA

↑

POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



R\$ 4,69

há 9 hora(s), 44 minuto(s) e 58 segundo(s)

POSTO SAO SEBASTIAO

R. VIGARIO FREI ANASTACIO PALMEIRA S/N MAIA 58755000, PRINCESA ISABEL

9,98 Km

8738313140

ROTA



GASOLINA TIPO C COMUM

R\$ 4,69

há 11 hora(s), 13 minuto(s) e 7 segundo(s)

O MATUTAO

R. FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS S/N CENTRO 58758000, SÃO JOSÉ DE PRINCESA

14,13 Km

8399345037

ROTA



GASOLINA ADITIVADA

R\$ 4,69

há 11 hora(s), 56 minuto(s) e 1 segundo(s)

POSTO PADRE CICERO

R. PADRE CICERO 110 SAO SEBASTIAO 58753000, TAVARES

14,12 Km

8334501171

ROTA



GASOLINA COMUM

R\$ 4,69

há 23 hora(s), 4 minuto(s) e 0 segundo(s)

R & I

AV. JOSE PEREIRA LIMA 1006 ALTO DA BELA VISTA 58755000, PRINCESA ISABEL

9,27 Km

ROTA

GASOLINA COMUM

R\$ 4,70

há 8 hora(s), 41 minuto(s) e 22 segundo(s)

POSTO SANTA MARIA

R. PRES SUASSUNA CENTRO 58755000, PRINCESA ISABEL

9,37 Km

8334572353



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



GASOLINA C ADITIVADA

R\$ 4,70

🕒 há 9 hora(s), 7 minuto(s) e 7 segundo(s)

📍 POSTO E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES

🛣️ ROD. PB 306 S/N SAO SEBASTIAO 58753000, TAVARES

📏 14,23 Km

📍 ROTA

GASOLINA C ADITIVADA

R\$ 4,79

🕒 há 11 hora(s), 8 minuto(s) e 29 segundo(s)

📍 O MATUTAO

🛣️ R. FRANCISCO FERREIRA DE MORAIS S/N CENTRO 58758000, SÃO JOSÉ DE PRINCESA

📏 14,13 Km

☎️ 8399345037

📍 ROTA

⚠️ Todos os direitos reservados aos realizadores.
A utilização deste site está sujeita à aceitação dos termos, condições e regras de uso aqui estabelecidas.



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,

9



Menor preço



Centro de TAVARES

Lista Mapa

Consulta realizada com sucesso em 3 de janeiro de 2021 06:21:07

Exibindo 4 resultados.

Importante:

As informações apresentadas pelo sistema são públicas e não correspondem a anúncios, promoções, indicação de qualidade ou qualquer tipo de ação comercial. O preço é obtido a partir do registro na Nota Fiscal e atualizado a partir da última venda. Cada estabelecimento comercial pode criar, manter, alterar ou extinguir sua política de preços e descontos. As notas fiscais e produtos podem sofrer alteração, anulação ou estarem indisponíveis sem a prévia comunicação por parte das instituições gestoras.

O desconto é obrigatório?

Não. Descontos fazem parte de políticas específicas de vendas de cada estabelecimento. Muitas vezes eles são condicionados a programas de fidelização, por exemplo. Portanto, apenas exibimos os menores preços praticados pelos comerciantes sem gerar-lhes qualquer obrigação de repetir o desconto.

OK, ENTENDEI

**GASOLINA TIPO C COMUM****R\$ 4,68**

há 10 hora(s), 18 minuto(s) e 4 segundo(s)

POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MIGUEL ARCANJO LTDA

R. PROJETADA s/n CENTRO 58753000, TAVARES

4,03 Km

ROTA

**GASOLINA COMUM****R\$ 4,69**

há 8 hora(s), 25 minuto(s) e 48 segundo(s)

POSTO PADRE CICERO

R. PADRE CICERO 110 SAO SEBASTIAO 58753000, TAVARES

3,80 Km

8334501171

ROTA



POR EXEMPLO, DIGITE: CAFÉ, ARROZ,



R\$ 4,70

🕒 há 11 hora(s), 46 minuto(s) e 43 segundo(s)

📍 POSTO PADRE CICERO

📍 R. PADRE CICERO 110 SAO SEBASTIAO 58753000, TAVARES

📏 3,80 Km

☎ 8334501171

👉 ROTA



GASOLINA C ADITIVADA

R\$ 4,70

🕒 há 8 hora(s), 57 minuto(s) e 49 segundo(s)

📍 POSTO E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES

📍 ROD. PB 306 S/N SAO SEBASTIAO 58753000, TAVARES

📏 5,04 Km

👉 ROTA

© Todos os direitos reservados aos realizadores

A utilização deste site está sujeita a aceitação dos Termos de Uso e Política de Privacidade.



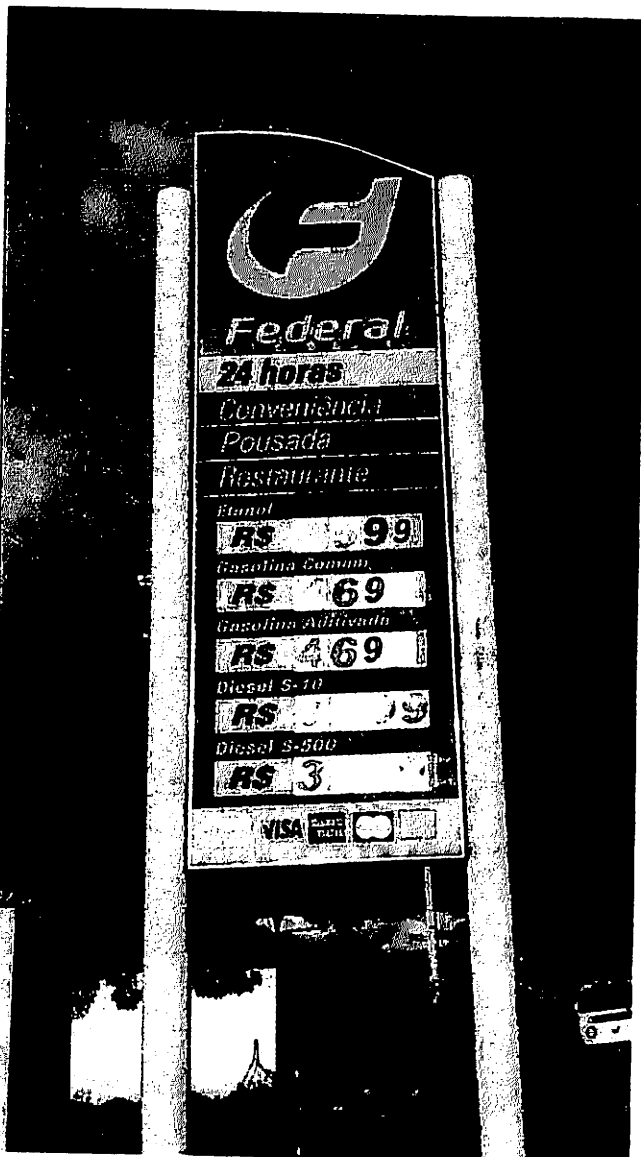


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de Propriedade da Prefeitura, Contratados e Locados, a disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB.



Wilson Ruchey Miranda de Azevedo
Wilson Ruchey Miranda de Azevedo
Sec. Transportes
Mat. 51.565

Tavares - PB, 06 de Janeiro de 2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PESQUISA DE PREÇO - Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES - PB.

RAZÃO SOCIAL: R1 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO

Endereço: RUA JOSÉ PEREIRA LIMA, Nº 1006

Bairro: BELA VISTA Cidade: PRINCESA Estado: PB CEP: 58.755-000

CNPJ: 03.562.340/0001-02 Telefone: _____

Prezados Senhores: Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços abaixo relacionados:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Quant.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	15.000	4,66	69.900,00
2	Óleo Diesel Combustível	Litro	4.000	3,76	15.040,00
3	Óleo Diesel Combustível S10	Litro	12.000	3,76	45.120,00

VALOR GLOBAL R\$: 130.600,00

Data: 05 / 01 de 2021

Sebastião Nicolau de Oliveira
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PESQUISA DE PREÇO - Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES - PB.

RAZÃO SOCIAL: CGM VITAL DERIVADOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Endereço: RUA PADRE CICERO, 110

Bairro: SÃO SEBASTIÃO Cidade: TAVARES Estado: PB CEP: 58.753-000

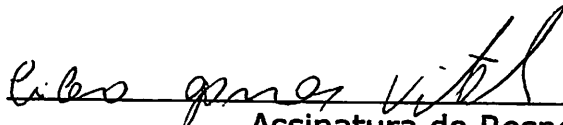
CNPJ: 10.260.641/001-39 Telefone: _____

Prezados Senhores: Solicitamos a Vossa Senhoria, informar os preços abaixo relacionados:

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Quant.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	15.000	4,69	70.350,00
2	Óleo Diesel Combustível	Litro	4.000	3,79	15.160,00
3	Óleo Diesel Combustível S10	Litro	12.000	3,79	45.480,00

VALOR GLOBAL R\$: 131.090,00

Data: 06 / 01 de 2021


Assinatura do Responsável

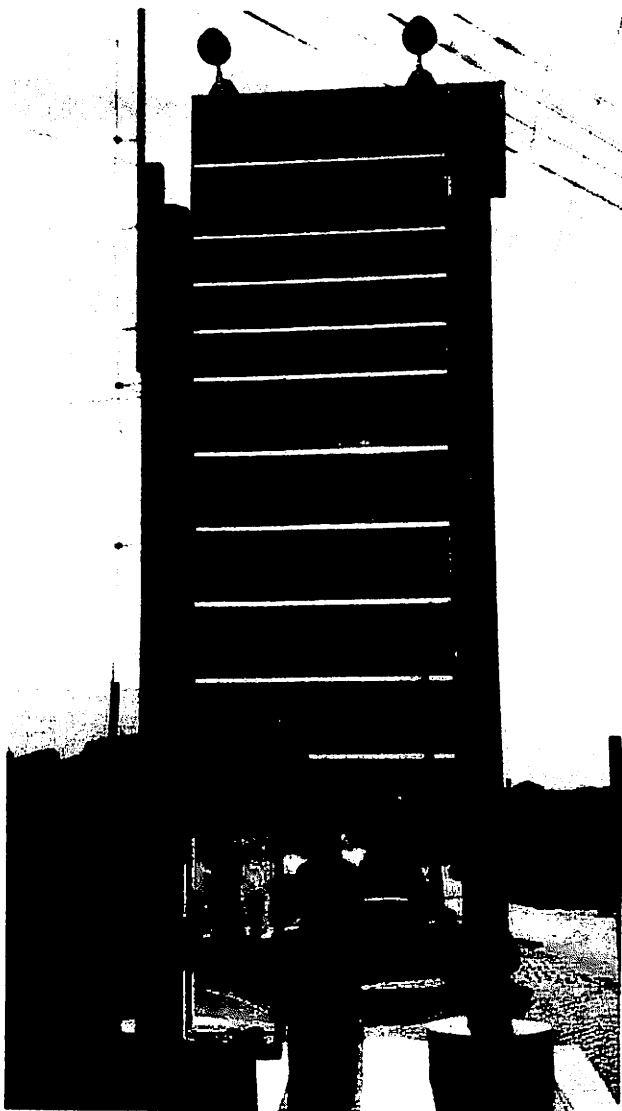


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de Propriedade da Prefeitura, Contratados e Locados, a disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB.



Alton Rudney Miranda de Albuquerque
Alton Rudney Miranda de Albuquerque
Sec. Transportes
Mat 51 585

Tavares - PB, 06/ Janeiro de 2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES



SECRETARIA DE TRANSPORTES

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de Propriedade da Prefeitura, Contratados e Locados, a disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB.



Antônio
Antônio Ruy Miranda de Azevedo
Sec. Transportes
Mat 51.585

Tavares - PB, 06/ Janeiro de 2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Emergencial de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES – PB, através de **R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 03.562.340/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.060,00 (Cento e Trinta Mil e Sessenta Reais).

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 19 de janeiro de 2021.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

dia 02/02/2021, às 09:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Tavares – PB, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4736EFC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, torna público, que a sessão eletrônica que tem como objeto a Aquisição de insumos médicos e hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Tavares - PB, designada para o dia 26/01/2021, às 08:00 horas, fica adiada para o dia 28/01/2021, às 13:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Tavares – PB, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:275D42AF

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Emergencial de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES – PB, através de R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 03.562.340/0001-02.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.060,00 (Cento e Trinta Mil e Sessenta Reais).

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 19 de janeiro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FB25BD81

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 03.562.340/0001-02.

OBJETO: Aquisição Emergencial de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de TAVARES – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.100 Gabinete do Prefeito - 02 061 3002 2003 Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 04 122 3002 2004 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - 04 123 3002 2023 Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 20.200 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 3015 2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2011 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3015 2014 Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 08 244 3014 2105 Enfrentamento a COVID-19 - Assistência Social - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 20.300 Secretaria de Administração - 04 122 3002 2019 Manter as Atividades da Sec. de Administração - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 20.500 Secretaria de Controle Interno - 04 124 3002 2026 Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 20.600 Secretaria de Educação - 12 361 3006 2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2032 Manter o Transporte Escolar – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2033 Manter o Programa do PNATE – FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2036 Manter Outros Programas do FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 366 3006 2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 365 3006 2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 361 3006 2046 Manter o Programa Transporte Escolar Estadual - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 364 3006 2050 Manter o Transporte Escolar Universitário - **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo;** 12 365 3006 2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% -